



UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES – UGEA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Concurso Público/15/DG-ANE/059/2017

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO DE DOCUMENTOS DE INGLÊS PARA PORTUGUÊS

1. A Administração Nacional de Estradas (ANE), convida as pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, interessadas e que reúnam os requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas seladas para a prestação de serviços de tradução de documentos redigidos em língua inglesa para a língua portuguesa.
 2. É obrigatória a apresentação de documentos de qualificação jurídica, económico-financeira, técnica, e da regularidade fiscal.
 3. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, consultar gratuitamente ou adquirir o Documento de Concurso, no endereço abaixo indicado, a partir de **19 de Abril de 2017**. A aquisição do Documento de Concurso é contra o depósito da importância, não reembolsável de **500,00 MT**, na **conta bancária n.º 66153128, NIB: 000.100.000.006.615.312.857 (MZM), Millennium bim, titular: Administração Nacional de Estradas.**
 4. As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo até as **10:00 horas do dia 10 de Maio de 2017** e serão abertas em sessão pública no mesmo endereço, às **10.15 horas** do mesmo dia, na presença dos representantes das firmas que desejarem assistir ao acto.
- ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE ESTRADAS
GABINETE DO DIRECTOR- GERAL
 Av. de Moçambique N.º 1225
 Caixa Postal 403
 Maputo – Moçambique.
5. O anúncio de posicionamento dos concorrentes terá lugar às **10.00 horas**, do dia **29 de Maio de 2017**, na **Sala de Conferências da ANE**, nas instalações da ANE, Av. de Moçambique n.º 1225.
 6. As propostas deverão ser válidas por um período de **90 dias** da data de entrega das propostas.
 7. As propostas deverão ser acompanhadas da respectiva Garantia Provisória no valor não inferior a **30.000,00 MT**, válida por **120 dias** contados a partir da data - limite de entrega das propostas.
 8. Não serão aceites propostas apresentadas sob qualquer formato electrónico.
 9. O concurso é regido pelo Regulamento de contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto N.º 5/2016 de 8 de Março.
- Maputo, aos 18 de Abril de 2017